

Resolução CEE-PSDB/SC nº 166/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **RIO DO OESTE**, constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Wigano Norenberg Neto	3165737096
Secretário	Zaluski Bonfim Metring	24435600906
Tesoureiro	Lilian B.G. da Silva	28640850930
Membro	Tiago Luís Muller	45133760906
Membro	Rafael Alfredo Pereira	34533870973
Membro	Joanir Novak	33738470957
Membro	Gentil Varela	33729810965

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 21 de setembro 2015.



ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral



Deputado **MÁRCOS VIEIRA**
Presidente